

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XX

29 DE AGOSTO DE 2019

N.º 036

SEÇÃO VI OUTRAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES DIVERSOS

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, junto à Federação Pernambucana de Futebol, torno sem efeito a citação das partes no processo n.º: **039/2019**, publicado no boletim oficial abaixo referenciado:

ERRATA:

Referente ao **BOLETIM OFICIAL N.º 034, PROCESSO NÚMERO 039/2019, PUBLICADO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

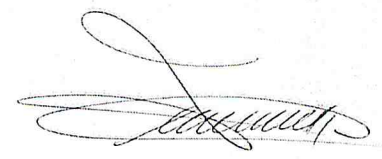
PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
039/2019	Renato Gomes da Silva	Árbitro	F.P.F	Art. 261 A

LEIA-SE:

PROC.	DENUNCIADO	CAT	CLUBE	ART/CBJD
039/2019	Parecer do Procurador jogo Central x Porto dia 18/08/2019			


Andrea Mª Borges Garcia – Secretária do TJD/PE

Publique-se


Felipe Tadeu Moreira Lima Do Rêgo Barros
Presidente do TJD/PE.